



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 15 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25a. Sessão Ordinária, realizada em 19 de Junho de 1954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas e Manoel Galdino de Carvalho

SECRETÁRIO:- João Tarora e Dácio Alves Natél

À hora regulamentar, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel - Mônico e Pedro Afonso de Oliveira, num total de nove (9) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente:- Havendo número legal, está aberta a Sessão, e convido o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando balancete do 1º trimestre. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Jales, sobre aplicação dos agios arrecadados pelos Banco do Brasil. = = = = =

Ofício da Comissão Encarregada de Promover a Recepção ao Príncipe Kosho Otani, convidando para as festividades. = = = = =

Carta do Deputado Eunene Machado, encaminhando cópia do projeto de lei n. 337/54. = = = = =

Ofício da Assembléia Legislativa do Estado, agradecendo comunicação. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas deu entrada no recinto, e assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Presidente:- Convido o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a suspensão, até 30 de Junho de 1.955, da vigência da lei n. 197, de 29 de maio de 1.952.

O sr. Presidente:- Consulto à Casa se considera objeto de deliberação o projeto de lei lido, os que o considerarem conservar-se-ão sentados. Está considerado objeto de deliberação, e será encaminhado às Comissões competentes. = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, sobre adoção do "Codigo Municipal de Garça". = = = = =

O sr. Presidente:- Consulto à Casa se considera objeto de deliberação o projeto de lei lido, os que o considerarem conservar-se-ão sentados. Está considerado, e, será encaminhado às Comissões competentes. = = = = =

Projeto de lei do sr. José Porfírio, dispondo sobre a aplicação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos impostos arrecadados, em reflorestamento. = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 16-

O sr. Presidente:- Consulto à Casa se considera objeto de deliberação o projeto de lei lido, os que o considerarem conservar-se-ão sentados. Está considerado, e, será encaminhado às Comissões competentes. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação à Assembléia Legislativa Estadual, pela instituição da "Sala dos Municípios". = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a voto o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento do sr. José Porfírio. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, sobre a extinção da "Taxa de Barreira". = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente, eu requeiro urgência para o requerimento do sr. José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a voto o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, e, em regime de urgência o requerimento do sr. José Porfírio, Determino sua inclusão na primeira parte da Ordem do Dia da presente sessão. = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, protestando contra a eleição ilegal para Presidente da Associação Brasileira de Municípios. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente, eu solicito urgência para discussão e votação do meu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Sumeto a voto o requerimento verbal do sr. José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento de urgência, e em regime de urgência o requerimento n. 53/54, que será incluído na primeira parte da Ordem do Dia da presente sessão. = =

Requerimento do sr. José Porfírio, sobre a elevação da importância relativa ao valor para isenção do imposto sobre o transporte de produtos agrícolas, conduzidos diretamente pelo produtor. = = = = =

O sr. Presidente:- O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão. = = = = =

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a efetivação dos trabalhadores da Prefeitura que hajam completado cinco anos de serviço. = = = = =

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. João Tarora, protestando contra a aprovação do projeto de lei, em discussão na Assembléia Legislativa Estadual, que incorpora a Guarda-Noturna de São Paulo à Guarda-Civil do Estado. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente, peço urgência para discussão e votação do requerimento lido. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento verbal do vereador Dácio Alves Natél, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, e, em regime de urgência o requerimento n. 54/54, do sr. João Tarora, que será incluído na Ordem do Dia desta Sessão. = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 17-

Indicação do sr. Felício Botino, sobre a conveniência de mandar proceder a extinção de um formigueiro existente nas adjacências da rua Tiradentes. = =

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

Requerimento do sr. Felício Botino, solicitando que se officie à Assembléia Legislativa Estadual, sobre a aprovação do projeto de lei Eumene Machado, - que dispõe sobre imunidade dos vereadores. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente, eu peço urgência para discussão e votação do requerimento lido. = = = = =

O sr. Presidente:- Sumeto a votação o requerimento verbal do sr. José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento e em regimem de urgência o requerimento n. 55/54, do sr. Felício Botino, que será incluído na primeira parte da Ordem do Dia da presente Sessão. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando que se officie à Cia. Paulista de Estrada de Ferro, sobre a abertura de uma passagem de nível nas proximidades da rua Rio de Janeiro, ligando a Av. Dr. Labieno da Costa Machado. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente, eu peço urgência para discussão e votação do meu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento de urgência proposto pelo sr. José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, e em regimem de urgência o requerimento n. 56/54, que será incluído na primeira parte da Ordem do Dia desta Sessão.

Indicação do sr. Felício Botino, ao Centro de Saúde, sobre fiscalização no comércio, ambulante, de aves. = = = = =

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Médico Chefe do Centro de Saúde de Garça. = = = = =

Requerimento do sr. Cesar Corrêa Lopes, solicitando um voto de congratulações pela candidatura dos vereadores Delfim Augusto de Faria e José Porfírio, à deputados estaduais. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a voto o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando que se officie ao sr. Presidente da República, Ministros da Agricultura e da Fazenda, Instituto Brasileiro do Café, no sentido de ser liberado o confisco cambial para venda dos cafés da presente safra, em virtude dos prejuizos havidos nas lavouras cafeeiras. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente, eu peço urgência para o meu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento verbal proposto pelo vereador José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, e em regimem de urgência o requerimento n.º 57/54, que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 18-

O sr. Presidente:- Convido o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João - Tarora, José Caio de Góis Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, e Cesar Corrêa Lopes, num total de onze (11) vereadores.

O sr. Presidente:- Dando início à Ordem do Dia, entra em discussão o requerimento nº 57/54, do vereador José Porfírio, sobre a liberação do confisco cambial para a venda de café da presente safra; o sr. Secretário procederá a leitura do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em discussão o requerimento, e tem a palavra os srs. Vereadores. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Eu peço a palavra. = = = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador José Porfírio. = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Deante do movimento que a Alta Paulista vem fazendo no sentido de que haja a liberação do confisco cambial para venda de café, é que nós apresentamos este requerimento para que pudessemos também, nós que temos a certeza de que há um movimento nessa questão da economia do café, o qual nós poderíamos trazer também ao conhecimento de Vv. Excias. o grande prejuízo que naturalmente, não só a geada acarretou em certas regiões do Estado, ou em certos Estados do Brasil, e ainda, devido as chuvas recentes, o grande prejuízo que acarretou a lavoura cafeeira do nosso município, nós poderíamos verificar que a tendência naturalmente no produto deverá ser de se elevar. Contudo, a questão do confisco cambial que é de uma ponderação tão grave no que os cafeicultores devem pagar, é que nós vimos solicitar a não cobrança, dada a queda aproximadamente de 40% na lavoura cafeeira do nosso município, como também no Estado de São Paulo. Acresce mais ainda, que, ao tratar mos dessas questões do café, nós poderíamos verificar que, no momento, que passa, o café, no maior centro consumidor que é os EE. UU., vai ficar sob o controle do governo, toda e qualquer especulação dos assuntos cafeeiros. É até uma proposição já apresentada por um senador norte-americano, que não é, segundo nós temos observado através das suas atitudes, muito amigo do Brasil, por que o nome dele mesmo já acentua essa duplicidade cortante na maneira econômica de tratar os assuntos inter-americanos. E nós poderíamos verificar que o senador Gillette, é o que propõe para que nos EE. UU. o controle do café fique sob a guarda do governo, toda e qualquer especulação. Deante disso, nós temos ainda mais, temos que, o grande economista, banqueiro, fazendeiro, agricultor, que é o sr. José Maria Winkler, acentua que o preço elevada que nós assistimos, não passa de ser uma parte da desvalorização do cruzeiros, outra parte, não passa devido ser a geada, seca e as chuvas recentes que vieram a redução, acentua sua excelência, mais ou menos 1/3 na produção atual, e se o café tiver então maior valorização, seria então uma maneira de se beneficiar diretamente ao agricultor. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. - Infelizmente este ano nós não vamos alcançar bom preço para o nosso café, em virtude da desvalorização ocasionada pelas chuvas no mês de maio. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 19-

O sr. José Porfírio:- Perfeitamente. Eu agradeço o aparte de V.

Excia., e gostaria dedizer, que é justamente devido, já a quebra de 40%, já a desvalorização do próprio produto, dado o tipo de café chuvado que é o que vamos ter em grande quantidade. O confisco cambial, se nós conseguirmos que seja liberado o pagamento dessas taxas com referência a exportação do café, virá beneficiar, que é a nossa intenção, o cafeicultor do nosso município. E que se essa medida se alastrar por todo o Estado de São Paulo, nós que somos o centro cafeeiro de maior importância dentro do Estado, podemos sentir satisfeitos de ter cooperado diretamente para o bem estar do nosso agricultor, bem como poderíamos também deixar claro aos srs., que já, o Instituto Brasileiro do Café, verificando que naturalmente o preço atual que oscila de 2.300 sacas de café limpo. Já há uma proposição do Instituto Brasileiro do Café, de querer financiar a Cr.\$ 2.000,00 a saca. De forma que, nós iríamos verificar o seguinte: - Que com Cr.\$2.000,00 o saco de café posto em Santos, viria dar um preço muito inferior já ao próprio produtor, que seria despacho, seria sacaria, seria outras despesas mais. O que eu quero deixar claro, sr. Presidente, srs. Vereadores, é de que ao se cuidar desse problema que vise exclusivamente o benefício do homem do município de Garça, do agricultor de Garça, do fazendeiro de Garça, do produto que é o fiel da balança econômica do Brasil, visando com essa nossa medida apenas verificar, se é possível, e não exigência do aspecto do confisco cambial para esta safra, neste ano, dado o prejuízo que nós todos sabemos e não ignoramos, e eu, então, não me alongo mais de trazer outros dados à Vv. Excias. que mais do que eu conhecem o assunto. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =

O sr. Presidente:- Continua em discussão o requerimento. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu peço a palavra sr. Presidente. =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Domingos Eduardo Bez.

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Meus nobres Colegas.

Eu vim a esta tribuna para congratular-me com o nobre colega prof. José Porfírio pelo seu requerimento nesta hora, necessário que é para reforçar por intermédio de minhas palavras, o seu requerimento que neste momento é tão necessário para a classe geral dos cafeicultores. Sr. Presidente. Neste momento angustioso que nós estamos passando em nossa vida econômica da Nação, com esses preços atuais dos cafés, do qual muitas pessoas ignoram o custo de vida e as despesas dos lavradores de café, notam que é um preço elevado atualmente, a cotação do café posto em Santos, na base de quatrocentos e vinte a quatrocentos e trinta cruzeiros por dez quilos. Meus nobres colegas. Devemos demonstrar que uma saca de café despachado pelo produtor, até a sua chegada à Santos, que infelizmente hoje, eleva-se a uma despesa em média de Cr.\$ 220,00 a Cr.\$ 250,00 por saco de café. Basta só dizer que nas vendas e consignações de tres, tres por cento, uma saca de café, hoje corresponde a quasi Cr.\$ 100,00 de contribuição. = = = = =

O sr. Felício Botino:- em aparte. Eu pedi um aparte ao nobre vereador para que acrescente na sua relação aquele agio adicional de 10%, ainda. Aquilo é uma majoração que nós temos que pagar, queira ou não queira. Vai ficar em trezentos cruzeiros a saca de café, entre impostos e outras coisas. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Muito obrigado pelo aparte do meu nobre colega. Mas, conforme eu acabei de dizer, 3,3 % é acrescido o 10%, sobre os 3% de imposto de vendas e consignações. Além disso, há as despesas nossas, para a manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 20-

da propriedade agricola cafeeira. Ninguem queira saber as despesas que o lavrador tem para poder trazer o seu café da roça para o terreiro. Dada as dificuldades própria da mão de obra, hoje deficiente e cara, naturalmente cara, pelo custo de vida que o próprio trabalhador tem que suportar, ele tem que usufruir salário condigno para poder se manter. Porquanto, dadas as chuvas que tem havido fóra de época, nos meses de maio e junho, cujo prejuizo para o lavrador é uma coisa enorme, e dadas essas dificuldades todas, o lavrador aproveitando alguns dias de sol, é obrigado a pagar preços elevadissimos para a colheita do seu café. Além disso, tambem o tipo do café tem caido muito, em virtude das chuvas. É a razão que eu vim a esta tribuna, reforçar o requerimento do meu nobre colega José Porfírio, que não sendo lavrador, mas, sendo um moço de muita visão, um moço que da do o seu patriotismo, dado a sua qualidade de garcense, diz as coisas quando chega o seu momento necessário, para que possa prosseguir e esclarecer até ao Estado, à Nação e aos Governos, a necessidade que nós estamos passando por ela. É a razão, então, que eu peço ao meu nobre Presidente, que pelas minhas palavras, seja escrito que êsse requerimento seja publicado pela imprensa da Capital, para que outros municipios, tambem, possam secundar êsse pedido que hoje parte desta nobre Casa. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte:- Eu sugeria, tambem, que se publicasse pela imprensa local. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Segundando as palavras do nosso colega Felício Botino, então que seja tambem, publicada pela imprensa local, além de ser publicada pelos matutinos da Capital, jornais de maiores circulações no País. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =

O sr. Presidente:- Continua a discussão do requerimento. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes:- Eu peço a palavra. = = = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Cesar Corrêa Lopes. = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Discordo do nobre colega prof. José Porfírio, quanto a situação cafeeira de Garça. Garça-lhe parece que é um dos maiores centros cafeeiros do Estado. Garça é o maior centro cafeeiro do Mundo. Estou de pleno acôrdo com o requerimento do nobre colega, e solicitava a êle que acrescentasse aqui, para que os outros municípios tomassem conhecimento dêste requerimento e todos encaminhassem ao Presidente da República, Instituto do Café, o mesmo pedido solicitado pelo nobre colega José Porfírio. Quanto maior a grita, talvez nós sejamos atendidos. E quanto a essa quebra de 40%, talvez seja um pouco exagerada, mas, como a quebra é grande, quanto a qualidade do produto, uma coisa compensa a outra. Em todo caso, como a quebra da qualidade é grande, compensa a quebra monetária de 40%. Agora eu queria que fosse oficiado tambem aos outros municípios. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em parte:- Dado as chuvas que tem havido, o mato tem subido tanto na lavoura, que a colheita, há um desperdicio de 10%, naturalmente o café que fica para poder aproveitar. = = = = =

O sr. Cesar Corrêa Lopes:- Está certo. Tudo isto eu estou de acôrdo. Eu acho que nós devemos officiar a todos os municípios, pedindo para que encaminhe um requerimento igual a êste ao Presidente da República e ao Instituto do Café. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



faça
-fls. 21-

O sr. Presidente:- Continua em discussão o requerimento. Está encerrada a discussão e em votação, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado. = = = = =

O sr. Presidente:- Entra em discussão o requerimento n. 56/54, do sr. José Porfírio, sobre a abertura de uma passagem de nível, nas proximidades da rua Rio de Janeiro, ligando à Av. Dr. Labieno da Costa Machado. Convido o sr. Secretário a proceder a leitura do mesmo. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Em discussão o requerimento lido. Em votação os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade, o requerimento n. 56/54. = = = = =

O sr. Presidente:- Entra em discussão o requerimento n. 55/54, do vereador Felício Botino, solicitando à Assembléia Legislativa Estadual, a aprovação do projeto de lei Eumene Machado, sobre imunidade aos vereadores. O sr. Secretário, dará à Casa conhecimento do teor do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em discussão o requerimento. = = = = =

O sr. Felício Botino:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Felício Botino. = = = = =

O sr. Felício Botino:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Eu solicitei a palavra apenas, por se achar em discussão o requerimento de minha autoria, ao qual, tendo recebido uma carta da Assembléia Legislativa do Estado para que esta Casa, apoiasse o projeto do Deputado Eumene Machado, e que solicitasse a outros deputados para o apoiarem, também, e que nós encaminhássemos, por intermédio da Mesa um requerimento, solicitando à Assembléia Legislativa, que, sem muita morosidade, apesar dos pesares que se acha numa intriga pavorosa, como VV. Excias. sabem, que ali não passa de uma rinha de galos. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte:- V. Excia. está ofendendo os galos. = = = = =

O sr. Felício Botino:- Nós aqui do interior elegemos os nossos deputados e os nossos deputados não nos elegem. Porquanto eu peço a esta nobre Casa, que me apoie e faça mesmo pressão. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte.- Eu tenho a satisfação de solicitar um aparte à V. Excia., sr. vereador Felício Botino, para esclarecer uma questão. Eu quero crer que todos os vereadores da Câmara de Garça que estão consonantes na aprovação do requerimento, porque o assunto já foi ventilado no Congresso de São Vicente, que apresentado por esta Casa mesmo, através do sr. Diretor da Secretaria Sebastião Guanaes Simões, que não sendo vereador, lá naquele congresso e em outros solicitou essa questão da imunidade aos vereadores, e que sua excelência o sr. Deputado Eumene Machado trata apenas a imunidade dentro do município, restringindo naturalmente aquilo que na realidade nós temos de direito. Ao apresentar, lembra-me bem, o sr. Sebastião Guanaes Simões, essa proposição no Congresso, recebeu do Plenário uma grande felicitação, que foi uma felicitação mais para a Delegação de Garça, e de todos os vereadores do Estado de São Paulo. - Por isso eu quero dizer a V. Excia. que eu voto em descoberto e já estou aprovando o re-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 22-

querimento que V. Excia. teve a satisfação de apresentar.=====

O sr. Felício Botino:- Antecipadamente eu agradeço ao nobre vereador, os esclarecimentos, ao qual, nós só temos trabalhado para o bem e os nossos colegas, os deputados, nada tem feito para nós. É por isso que eu venho, não discordando, - porque em São Vicente eu acompanhei. Em São Lourenço não tive a oportunidade de acompanhar até o final, como em Santo André, mas, sinto já na obrigação, diante das solicitações dos nobres deputados para que este requerimento do nobre deputado Eumene Machado - termine de uma vez. Ou sim ou não, e vamos acabar com essa folia. Era o que eu tinha a dizer.=====

O sr. Presidente:- Continua em discussão o requerimento. Está em cerrada a discussão e em votação o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade o requerimento - n. 55/54.=====

O sr. Presidente:- Está em discussão o requerimento nº 54/54, do nobre vereador João Tarora, que visa protestar contra a aprovação do projeto, na Assembleia Legislativa Estadual, sobre a incorporação da Guarda-Noturna de São Paulo, à Guarda-Civil Estadual. O sr. Secretário dará conhecimento à Casa do teor do requerimento.==

O sr. Secretário leu o requerimento.=====

O sr. Presidente:- Convido o sr. Dácio Alves Natél, a assumir a Secretaria.=====

O sr. Dácio Alves Natél, assumiu a Secretaria.=====

O sr. João Tarora:- Eu peço a palavra, sr. Presidente.=====

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador João Tarora.=====

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Lamento muito ter necessidade de apresentar o requerimento que óra está em discussão. Quando caminhamos para o municipalismo, pela independência dos municípios, quando estamos já prestes a receber os serviços de trânsito em nosso município, que é de âmbito estadual. Agora, - srs. Vereadores, como já tiveram conhecimento pelo teor do requerimento, os srs. Deputados que têm assento no Palácio 9 de Julho, vem apresentar uma proposição dessa natureza, querendo beneficiar a Capital de São Paulo, em prejuízo do interior de São Paulo. A Guarda-Noturna, que aqui nos consideramos está bem claro, é um serviço tipicamente municipal, que presta serviço unicamente à população do município de São Paulo. Como poderemos concordar que esse serviço, venha passar para o âmbito estadual, sendo que vem única e exclusivamente prestar serviços à Capital de São Paulo, quando deveria ser, pelo contrário, como está acontecendo na questão do trânsito. Todos os serviços atinentes ao Município deveria em vez de ser incorporado ao serviço estadual, ao contrário, deveria passar para o Município como está passando o serviço de trânsito. Por este motivo é que apresentei este requerimento, para que esta Câmara manifeste a sua repulsa, por intermédio da - Mesa, oficiando a Assembleia Legislativa do Estado e aos líderes de todas as bancadas, - para que os mesmos sejam alertados, a fim de não ser aprovado; para que não seja transformado em lei, em prejuízo dos municípios do interior. Por esse motivo é que apresentei este requerimento, que creio, vai merecer a aprovação unanime de todos os srs. Vereadores. Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.=====



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 23 -

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador Dácio Alves Natél. =

O sr. João Tarora, reassumiu a Secretaria. = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Não sei, sr. Presidente e Nobres Colegas, se devido a minha ausencia prolongada nesta Casa, por diversos motivos de ordem particular, eu já me sinto quase desambientado a êste meio bom, de conviver convosco. = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. Nós sentimos a sua ausência. = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Isto é bondade de V. Excia. Muito obrigado. Acabamos no entanto, de ouvir o requerimento do ilustre colega João Tarora, com referência a incorporação da Guarda-Noturna de São Paulo, à Guarda-Civil. Não resta a menor dúvida que, seria uma sangria, e uma sangria muito grande aos cofres do Estado, que viria ocasionar prejuizo ao interior, isso nós já estamos cansados de ser saqueados. Eu já não creio mais na politicalha, porque politica não tenho visto. Tenho visto, como bem disse o nobre vereador Felício Botino, uma rinha de galos, e que eu achei que era uma ofensa aos galos, quando se fala em deputados. Porque afinal de contas não passa de uma palhagada e de uma politicalha que está se vendo. Estou acompanhando atentamente a politica do interior, viajando cidade por cidade, não somente as grandes cidades, e reina os mesmos nervosismos, reinantes na Capital, e que reina em pleno interior. O interior está completamente abandonado. O municipalismo que nós levavamos, tinhamos uma verdadeira fé no municipalismo, quando chefiado por Rafael Xavier, naquela palavra brilhante que nós tivemos o prazer de ouvir dentro desta Casa. Também parece, não tive o prazer ou o desprazer de ver na conferência de S. Lourenço, mas parece também que teve uma derrocada muito grande, porque não passou de fins politicos e fins politicos sordidos, baixos e nogentos. Nestas condições, quanto ao requerimento do nobre colega João Tarora, eu gostaria de apresentar uma emenda neste sentido: - e esta emenda ao requerimento n. 54/54, onde se lê "às principais Câmaras", que é objeto do nosso nobre colega, eu acrescentaria: "leia-se " à todas as Câmaras do Estado de São Paulo." Era o que eu tinha a dizer. = = =

O sr. Presidente:- Apresentada a emenda ao requerimento, está a mesma em discussão conjuntamente com o requerimento. = = =

O sr. Presidente:- Continua em discussão o requerimento com a emenda. Está encerrada a discussão. Está em votação a emenda oferecida pelo nobre vereador Dácio Alves Natél, os que a aprovarem conservar-se-ão sentados, os que a rejeitarem se levantarão. Está aprovada a emenda. Está em votação o requerimento do sr. João Tarora, com a emenda aprovada, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, com emenda, por unanimidade. = = =

O sr. Presidente:- Entra em discussão o requerimento nº 53/54, do vereador José Porfírio, protestando contra a eleição ilegal, para Presidente da Associação Brasileira de Municípios. O sr. Secretário dará à Casa o teor do requerimento. = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = =

O sr. Presidente:- Está em discussão o requerimento. = = =

O sr. Presidente:- Convido o sr. 1º Secretário a assumir a Presidência. = = =

O sr. João Tarora, assumiu a Presidência e convidou o sr. Dácio -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 24-

Alves Natél a assumir a Secretaria. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, assumiu a Secretaria. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas:- Sr. Presidente, eu peço a palavra. = = = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador José Caio de Góes Artigas. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. A existência do requerimento subscrito pelo vereador José Porfírio, é exata. Entretanto, votaria, não fôra o Presidente desta Casa, contra este requerimento por uma razão simples. Diz o autor do requerimento que anteriormente havia sido eleito pelo Congresso Nacional de Municípios, o dr. Rafael Xavier. A bem da verdade devo declarar que é inexato. Ilegal foi a eleição do Conselho Diretor. Ilegal porque pelo estatuto da Associação Brasileira de Municípios, a eleição procedida pelo Conselho Deliberativo deveria receber a homologação do Congresso, isto é, do grande Plenário, coisa que não aconteceu. Portanto foi ilegal. Entretanto, esse requerimento não deve ser encaminhado, porque o dr. Rafael Xavier não foi eleito pelo Conselho Deliberativo, em nenhuma das reuniões oficiais do dito Conselho Deliberativo. = = = = =

O sr. Felício Botino:- em parte:- Se não me engano foi apenas indicado o nome dele. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas:- Foi indicado numa reunião especial, não oficial, realizada as altas horas da madrugada, em que chegaram a conclusão que, apenas o nome do dr. Rafael Xavier receberia a homologação do grande Plenário. Mas, isso não quer dizer que o Conselho Deliberativo tenha eleito em nenhuma instância, o dr. Rafael Xavier. Aliás, eu me sinto muito a vontade em falar o que estou falando, porque, pelo que me foi possível, quebrei lanças para a eleição do dr. Rafael Xavier. Entretanto, o requerimento não está baseado em termos exatos. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. - Eu gostaria de lembrar a V. Excia. que na realidade deveria haver um equívoco da minha parte na redação do presente requerimento, conquanto eu já tenho outro requerimento que por descuido meu, ainda não solicitei urgência, e ficou naturalmente para a próxima sessão. Eu gostaria de esclarecer à V. Excia. que no tocante àquela tumultuosa reunião daquela noite, em que V. Excia. deve se recordar, foi dignado até arbitrariamente, três deputados de Minas Gerais, inclusive o Presidente da Assembléia de Minas Gerais, fossem os deliberadores. Verifiquem que a confusão chegou a tal ponto de que se passou toda a autoridade da Associação Brasileira de Municípios, a três deputados mineiros, para que o que eles fizessem, ficasse feito. Eu quero lembrar a V. Excia., que eu vou solicitar a gentileza, do sr. Presidente, a retirada do presente requerimento, porque quanto ao teor, ao aspecto intrínseco, mesmo dado a oportunidade da data, também já não está em dia, porque, nós sabemos que o dr. Rafael Xavier, já impetrou mandato de segurança, no sentido do modo, como foi a eleição procedida a eleição. Eu referendo as expressões de V. Excia. que também juntamente conosco quebrou lanças e até mesmo nos chamou a atenção, dado o seu aspecto bastante tranquilo, bastante ponderado de agir, e naquele dia todos nós, até os não ponderados e os mais moderados tiveram aquelas atitudes de exaltação, que era o que se fazia mister diante de tanta calamidade que nós lá acabamos verificando. De forma que



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 25-

agradecendo êsse esclarecimento de V. Excia., eu vou mesmo, já solicitei a retirada do requerimento, e agradeço a V. Excia. pelo interesse tomado. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas:- Se ocupei esta tribuna para dizer o que disse, foi para que esta Câmara não enviasse um requerimento ou um ofício baseado em termos inexatos. Quanto a excência estou de pleno acôrdo, e inteiramente solidário com o autor do requerimento. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas assumiu a Presidência e o sr. João Tarora a Secretaria. = = = = =

O sr. Presidente: Defiro o pedido de retirada do requerimento n. 53/54, formulado verbalmente pelo seu autor. = = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a discussão o requerimento n.º 52/54, do vereador José Porfírio, sobre a extinção da "Taxa de Barreira", cobrada por alguns Estados. O sr. Secretário dará conhecimento à Casa do teor do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente:- Em discussão o requerimento. Em votação os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado por unanimidade o requerimento n. 52/54. = = = = =

O sr. Presidente:- Entra em discussão o projeto de lei n. 26/52, de autoria do nobre vereador Clovis Dantas Ramalho, de acôrdo com o substitutivo da Comissão de Finanças, já aprovado em primeira discussão, e que visa a oficialização das ruas e praças de Alvinândia. Informo aos srs. Vereadores que o projeto em aprêço teve sua adiada. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Eu pego a palavra, sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. O presente projeto, que foi rejeitado o projeto inicial e aceito o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, cujo relator foi o prof. José Porfírio e eu como subscritor do mesmo parecer. Depois êste projeto foi adiado em sua discussão, a nosso pedido em virtude de dúvidas trazidas pelos vereadores Delfim Augusto Faria e Clovis Dantas Ramalho, o qual apresentou emenda ao projeto de lei 26/52, mandando suprimir o artigo 2º, e que V. Excia. houve por bem então aceitar, porque o projeto em questão já tinha sido votado. As dúvidas levantadas pelos vereadores Clovis Dantas Ramalho e Delfim Augusto Faria, é respeito de não doação do Patrimônio de Vila Couto no município. Entretanto sr. Presidente e nobres vereadores, isso não tem nenhuma importância porque nem só em São Paulo, na Capital, como em todo o Estado, os terrenos particulares e os prédios particulares, uma vez de servidão pública, os Prefeitos e os interessados requerem então a oficialização dos respectivos terrenos ou ruas. Nessas condições eu acho que se deve votar pelo substitutivo em 2a. discussão, e não aceitando as reclamações e as dúvidas trazidas por aqueles vereadores. Mesmo porque, o Prefeito tem prestado ali, os serviços ao município, e ademais o mesmo distrito já foi então oficializado, em não é mistér que deixemos de oficializar as suas ruas uma vez que é de servidão pública. Tendo o Prefeito prestado serviço ali, como cemitério, matadouro, e outros, Nestas condições solicito en



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 26-

tão aos srs. Vereadores que votem pelo substitutivo em 2a. discussão de acôrdo com o que foi apresentado e pela Comissão de Finanças, cujo relator foi o prof. José Porfírio e por mim também assinado. Nestas condições devemos votar pelo substitutivo e não aceitando as dúvidas surgidas naquela época por aqueles vereadores, porque, como já disse, alí o Prefeito tem servidão pública e é necessário que se oficialize. Porque de modo nenhum, os Coutos darão alí ao distrito, a doação necessária que se faz mister. Votaremos então pelo substitutivo ora em discussão. Era isto que eu tinha a dizer, srs. Vereadores, sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Continua em discussão o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças. Está encerrada a discussão. Está em votação global o substitutivo, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por unanimidade, o substitutivo, em 2a. discussão e votação, e consequentemente o projeto de lei n. 26/52. = = = = =

O sr. Presidente:- Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, entramos em Explicação Pessoal, e tem a palavra os srs. Vereadores. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu peço a palavra, sr. Presidente. = = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Dácio Alves Natél. = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Durante o Expediente, da sessão de hoje, foi lido um ofício da Associação Comercial de Garça, que vou passar a le-lo novamente para que a Casa tome melhor conhecimento do teor do mesmo. =

O sr. Felício Botino:- em aparte. - Eu queria solicitar a V. Excia. a quem se pode dar a culpabilidade nesse caso. A quem? ao sr. Delegado de Polícia, ao D. E. R. Eu culpo o sr. Prefeito. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Se Vv. Excias. me permitirem eu chegarei ao ponto em que Vv. Excias. me dão a honra de apartear, talvez com bastante conhecimento de causa, principalmente na questão de trânsito. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte:- V. Excia. na questão de trânsito é perito. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado ao aparte de V. Excia. Não é tanto assim. Mas como estive diretamente ligado, ao serviço de trânsito e sumariamente demitido da questão depois da organização do serviço de trânsito, é o motivo que me traz a esta tribuna, para referendar as palavras do sr. Presidente da Associação Comercial de Garça, e também posso lhes afiançar que êste assunto já foi plenamente debatido neste Plenário. Uma lei já foi elaborada e aprovada. E esta lei, até hoje não sabemos onde anda. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. Quero dizer aos srs. Vereadores, que a lei foi sancionada e o Prefeito tomou as necessárias providências. Essas providências são feitas diretamente ao sr. Secretário da Segurança Pública e o Diretor do Serviço de Trânsito. Sem que êles se manifestem nada se pode fazer a respeito. Em uma das vezes, eu com o nobre Presidente desta Casa, sr. José Caio de Góes Artigas, tomamos a liberdade de falar com o sr. Delegado de Polícia, e o sr. Delegado de Polícia - pos a nossa disposição tudo quanto fosse necessário para bem servir o povo de Garça na questão de transporte de pessoas, quer sejam daqui do município pelos comerciantes, quer sejam lavradores para a cidade. Nestas condições, atendendo aí a reclamação da Associa -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 27 -

ção Comercial que é muito justa, eu solicitava ao sr. Presidente, que embora não seja, ou não possa fazer um requerimento neste momento, mas dada a situação que diz V. Excia. sr. Dácio Alves Natél, criasse uma Comissão composta de cinco membros desta Câmara, sob a presidência do sr. Presidente da Câmara, de lavradores, de comerciantes e de outras - pessoas aqui que estão ligadas ao interesse do povo e fosse, então, falar com o sr. Delegado de Polícia, nem só sobre o serviço de trânsito, como também todas as medidas que se fizessem necessárias, expondo a situação da Associação Comercial. Deixo aqui, então, o meu pedido ao sr. Presidente. De modos que, eu quero e espero que os srs. Vereadores - não se queixem do Prefeito diante da minha pessoa, porque, tôdas as medidas foram tomadas a respeito, nem só pela Câmara, como pelo Prefeito. Se quizerem, então, podem convidar até o sr. Prefeito Municipal que naturalmente irá também falar com o sr. Delegado - para tomar uma forma que atenda todos os interesses do povo. Era o que eu tinha a dizer neste aparte, para esclarecimento. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu agradeço ao aparte de V. Excia., que mais vem robustecer as expressões que eu pretendia dirigir, sem atacar esta ou aquela pessoa conforme V. Excia. insinua, porque eu não venho a esta tribuna para atacar o sr. Delegado de Polícia ou o sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. V. Excia. não está entendendo. Eu não disse que V. Excia. está atacando o sr. Prefeito. Não foi V. Excia. O nome vereador Domingos Eduardo Bez, disse que o culpado é o Prefeito. Por isso eu vim dizer que não era o Prefeito o culpado. Não foi com referência a V. Excia. = = = = =

O sr. Presidente:- Convido o vereador Cesar Corrêa Lopes à assumir a Secretaria da Mesa. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Nós que já fizemos parte de uma Comissão para falar com o sr. Delegado de Polícia, sobre a questão do trânsito, nós podemos dizer - que a lei já foi feita pela Câmara Municipal. O sr. Delegado de Polícia, está sendo tolerante numa circunstância. Ele deu ampla liberdade na questão do transporte. O que está havendo, na minha maneira de ver, é uma interpretação errônea dos próprios proprietários dos caminhões. Eles, em vez de virem aqui, tirar a licença para o ano inteiro, parece - que até nem isso eles querem fazer. No sentido do prejuízo que realmente causa, à este aspecto coercitivo do transporte coletivo da zona rural para a cidade, o comércio está sentindo mesmo. E disso até está aproveitando as cidades circunvisinhas. Vera Cruz, por exemplo, o sr. Prefeito Municipal de lá, sabendo dessa circunstância, mandou um redado que vai de boca em boca aos sitiantes limitrofes, e eles em vez de virem aqui fazer compras, vão lá. E a polícia de trânsito aí, não poderia breicar esses caminhões com transporte coletivo só porque eles se dirigem à Vera Cruz? Eu acredito que pode. Mais ainda. Eu acho que o sr. Delegado de Polícia daqui, agindo com a nossa questão do trânsito, está sendo de uma tolerância até, porque, o transporte da lei aqui sancionada, não é permitido. Porque a lei que se votou aqui, não permite, o transporte coletivo em caminhões. O sr. Delegado está sendo até tolerante nesse particular. Mas é condição dele. É ele quem abriu mão disso para facilitar o transporte. Quem multa é o Departamento de Trânsito. É a Polícia Especial que está por aí. Era o que eu tinha a dizer neste aparte. = = = = =

O sr. Felício Botino:- em aparte. O Departamento de Trânsito, não tem que elaborar leis em nosso município. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 23-

O sr. José Porfírio:- em aparte:- Eu estou de pleno acordo com V. Excia., mas enquanto a questão dos transportes não passar para a Prefeitura de fato, para que a lei da Prefeitura venha ter ampla sanção nesse sentido, V. Excia. vai concordar - que o sr. Delegado de Polícia está sendo tolerante e que de acordo com a lei que nós redigimos e que o sr. Prefeito Municipal elaborou, ele não está cumprindo a lei. Ele fez - vistas gordas, abriu mão dessa questão. Só existe essa questão do pagamento, parece-me - que Cr.\$ 50,00 para cada vez que se tenha de transportar. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Cr.\$ 50,00 por ano? = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. O que custaria então a um dono - de caminhão pagar Cr.\$ 50,00 por ano e fazer o seu transporte quantas vezes quizer. E exi - gir pagamento dessa questão da Delegacia, e estava liberada a questão. Verifica-se que o - que há, na minha maneira de ver é ignorância dos próprios proprietários de caminhões, por - que não se pode diante da lei que fez, e que o sr. Prefeito sancionou, não se pode man - dar uma circular para os proprietários de caminhões, dizendo a eles :- vocês tirem essa - licença na Delegacia, e podem fazer transporte coletivo. Isso que não pode. Então seria incoerência. Até que de fato os transportes coletivos, passem para a jurisdição munici - pal. Na minha opinião deveria se fazer, a Câmara deveria se manifestar, se até mandato - de segurança for preciso, como já fizeram outras cidades, para que nós tomemos conta do trânsito do município, e não admitir que o Estado venha mais uma vez, usando a expressão de V. Excia., vir fazer a sangria do desmunicipalismo nosso aqui. Este é o meu ponto de - vista. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Diante de tantos apartes, quasi que não me resta nada mais a dizer. Mas eu não estou falando de lei sancionada pelo sr. Prefeito. O que eu venho é da experiência própria. Eu venho de outros municípios do Estado de São Paulo. Corri, durante quatro ou cinco meses de minha ausência nesta Casa, quase que to - dos os municípios do Estado de São Paulo. E, acostumado à pequenas observações dentro de todos os municípios, é que vi, que nós, ou estamos adeantados de mais, ou atrasadíssimos em matéria de trânsito. Eu gostaria de citar o nome de uma cidade apenas para exemplo. É a cidade de Tupã. Nós temos pleno conhecimento que Tupã não tem terras como as de Garça. Tupã é uma zona mais ou menos pobre. Tupã é uma zona de invernada. No entanto, Tupã cres - ce refflorescentemente dia a dia, está uma cidade quase que inteiramente calçada, quase - que com água e esgotos nas casas, porque o movimento de outras cidades canalizam para a - aquela cidade. Não existe este fato dessas multas, dessas coisas do trânsito, como nós te - mos visto em Garça. O sr. Delegado de Polícia está agindo, se existe uma lei que proíbe, o sr. Delegado de Polícia, está agindo. Agora, eu pergunto a Vv. Excias. qual é o motivo porque o trânsito ainda não passou para o Município de Garça? Quando Valparaízo, Araça - tuba e outras cidades já tem o trânsito próprio. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. Eu queria dizer o seguin - te: O único meio para resolver é o mandato de segurança, para abranger essa lei nossa, - já promulgada e sancionada pelo sr. Prefeito. E além disse o sr. pode notar que em todas as estradas de nossa cidade, existe uma polícia rodoviária a cercar caminhões, a exigir documentos, a entrar o caminho de pessoas que vem para comerciar em nossa cidade. = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Exica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 29-

O sr. José Porfírio:- em aparte. Eu queria que V. Excia. me dissesse por gentileza, o seguinte: Dentro do pensamento que V. Excia. acabou de externar, quem é que V. Excia. acha que deveria se dirigir, então, ao dr. Elpidio Reali, para obter essa liberação. Quem é que deveria se dirigir? = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu quero crer que V. Excia. esteja elaborando em engano em indicar o nome do dr. Elpidio Reali, porque parece que ele não é mais o Secretário da Segurança Pública. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. Bem, o sr. Secretário da Segurança, atual. Eu não sei se sua excelência já foi dispensado desse cargo. O nome não importa

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu quero crer, que uma vez que esta Câmara aprovou uma lei, e esta lei foi sancionada pelo sr. Prefeito, devia o sr. Prefeito Municipal, interceder imediatamente junto a isso. De maneira que eu acho que é uma questão exclusivamente de trabalho do executivo, por que outras Câmaras já tem conseguido o seu trânsito próprio. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. Nesse particular, então, o atual que se chama Dr. Plinio Cavalcanti, Secretário da Segurança, então era ele quem se deve dirigir V. Excia. já me esclareceu que é o sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Que deve encarregar-se do trabalho, junto do Departamento do Serviço de Trânsito. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. V. Excia. não tem nenhuma informação a respeito, se sua excelência o sr. Prefeito Municipal já tratou desse assunto. = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Segundo esclarecimentos prestado pelo nobre colega, sr. Pedro Afonso de Oliveira, ao que parece o sr. Prefeito Municipal encaminhou essa questão ao Departamento do Serviço de Trânsito. Agora, não é uma questão que seja encaminhada somente para o Serviço de Trânsito. Precisa que haja trabalho nesse sentido, um trabalho profícuo, perspicaz, insistente, para que isto saia. Porque do contrário nós estamos em vias de perder grande parte da zona agrícola de Garça, que já estão passando para outro município. Porque já tem verdadeiro pavor, verdadeiro medo de entrar dentro de Garça. Tem medo do Serviço de Trânsito, porque entrou, é ser multado. De maneira, sr. Residente, que apesar de ter esgotado o prazo e eu não poder entrar com uma indicação, eu assim mesmo entrarei com uma indicação ao sr. Prefeito Municipal, para entrar então, em discussão o encaminhamento na próxima Sessão. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte.- Eu tenho a impressão que como se mandou essa proposição da passagem do Serviço de Trânsito para a municipalidade e houve troca de Secretário, felizmente há nessas Secretarias tôdas. Quem sabe se o ex-Secretário nem tomou conhecimento do assunto. E o atual, que parece que está querendo trabalhar mesmo, ele naturalmente tomará uma deliberação, se fôr negativa, então é que nós podemos entrar com um mandato de segurança, e, aí, então, ganharemos, como outros municípios já ganharam a causa. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- A questão, eu acho que é exclusivamente de mandato de segurança, porque no mais só se trata de política e é chover no molhado. De maneira que é uma questão que eu acho que resume exclusivamente no mandato de segurança. No entanto, eu entraria com uma indicação ao sr. Prefeito Municipal, para que abreviasse e encaminhasse com maior brevidade possível essa questão. Porque, Garça não pode mais so-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 30-

frer êsse prejuizo, que os outros municípios não tem. Os municípios limitrofes, vizinhos, ou mesmo distantes, não tem nada disso. Eu estou viajando todos os dias e estou verificando e vendo... = = = = =

O sr. João Tarora:- em aparte. Como esta Casa já aprovou o requerimento da Associação Comercial, creio que já foram tomadas as medidas necessárias. = =

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. está com toda a razão. A minha indicação que eu pretendia enviar ao sr. Prefeito, baseava-se nos seguintes termos: "Indico ao sr. Prefeito Municipal, sobre a necessidade e conveniência de tomar as providências que se fizerem necessárias, e cabíveis, para que seja o quanto antes, municipalizado o trânsito local, passando inteiramente para o município, na conformidade com a lei promulgada por sua excelência." De maneira que era apenas uma indicação que eu dirigia ao sr. Prefeito, para reforçar exclusivamente êsse pedido rezoabilissimo e justo da Associação Comercial. Porque não afeta somente aos comerciantes de Garça. Afeta a nós todos, principalmente a Câmara Municipal de Garça, que nós temos o prazer de representar essa gente. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. Quando me referí a culpabilidade do sr. Prefeito, a parte do Executivo, com referência ao projeto de lei que regulariza o trânsito local, promulgado por esta Casa, sancionado pelo Executivo, do qual hoje está inteiramente na mão do nosso Prefeito, para que então, aonde foi encaminhado - êsse projeto, que se esforce para que a resolução dele, seja o mais urgente possível. - Porquanto que a nossa cidade está sendo sangrada já há muito tempo. E além disso, são questões que vêm sendo discutidas constantemente nesta Casa, sem ter uma resolução satisfatoria ao comércio local, e a nossa vida, da qual a cidade vive do comércio e o comércio que vive justamente do Município. Êste município está sendo prejudicado, a vinda dessas pessoas para a cidade, conforme já constarei, ví que em cada entrada da cidade, fica uma policia rodoviária, a fiscalizar, a multar, a amedontrar êsse povo, da qual,êles tem horror, de vir aqui em Garça. Preferem frequentar outros municípios que não tenham essas exigências que nós temos aqui. Sua excelência me perdoa pelo tempo que eu tomei, com o - aparte, mas era um esclarecimento que naturalmente tinha que dar a esta Casa. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Perfeitamente: É um esclarecimento útil e necessário e eu continuo afirmando que quanto ao aparte do nobre colega Pedro Afonso, quanto a constituição dessa Comissão, que deverá dirigir-se ao sr. Delegado de Policia, - eu acho inocua e que não viria resolver, mesmo porque o sr. Delegado de Policia, não poderia atender a Câmara de Garça. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Eu vejo aqui um grande equívoco de todos os srs. Vereadores em torno da situação aqui esplanada. Atendi aos apartes, tomei parte na discussão, justamente pelo direito que me cabe como vereador e como também interessado neste caso. Mas eu quero esclarecer aos srs. Vereadores, que na Câmara de São Paulo, como é do conhecimento de todos, tem uma lei que já foi aprovada em primeira discussão, pedindo que o trânsito continue com o Estado. Tanto a Assembleia Legislativa, como o Governo de Estado, estão interessados a não entregar para os municípios o trânsito. Além do mais, há jurisconsulto em São Paulo, expondo suas razões, achando que de modo nenhum o trânsito pode passar para o município, porque é questão Federal e só o Governo Federal é que pode tomar qualquer resolução a -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 31 -

respeito. De modo que nessa situação o Governo está amolecendo, como se diz na gíria. - Por este motivo, achando que o sr. Delegado de Polícia tem muito boa vontade em atender o povo de Garça, porque já fui lá uma vez, juntamente com o sr. Presidente e vi que ele tinha muito boa vontade em atender, por este motivo é que eu sugeri isso. Porque eu acho que juridicamente, com mandato de segurança, tudo isso, não se resolve nada, porque o Governo não está interessado em entregar para o município o Serviço de Trânsito. Entregou para Araçatuba e Guararapes depois de dois anos de sacrifício, quando foi preciso, então, mandato de segurança, para ir para o Tribunal, etc. De forma que nós vamos levar dois - anos para fazer isso. Se vamos esperar dois anos, nesse caso é melhor entendermos aqui e vamos tratar das coisas já, que futuramente, demora muito. Ademais o Governo não está interessado em entregar o serviço de trânsito. O Dr. Delfim Augusto de Faria, esteve em S. Paulo, falou com um jurisconsulto lá a respeito, e falou aqui na Câmara que é voz geral lá, que essa questão de trânsito não vai passar para os municípios porque acham que é de competência do Governo Federal. Essa é a razão que eu queria que fosse uma Comissão para tratar das coisas já. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- De fato eles estão fazendo uma objeção nesse sentido, mas, nós estamos vendo Valparaíso e esses outros lugares e ainda esta semana, a questão de três dias atrás, o trânsito foi entregue à Adamantina, também. = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte.- Óra, se há desinteresse do Governo do Estado, em passar para o município, e essa questão é uma questão federal, então o Governo do Estado não deve intervir ou interferir, em cobrar, em receber, em multar, sobre as questões do trânsito. Eu acho, endoçando o pensamento de V. Excia. saber, então, - quem é que recebe essas multas, qual o destino que se dá, que cofre é que se vai depositar, se é Estadual, então o Estado não deve receber porque é uma questão federal. Se é uma lei federal que determina a questão do trânsito, o Estado não pode receber aqui o que é da Federação. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. O meu nobre colega, - professor José Porfírio está confundindo a situação. A lei é Federal, mas, o Estado está incumbido por lei Federal de tomar conta do trânsito. Só o Estado, é por isso que o Estado é supervisionado pela lei Federal que tem o direito de... = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte. Como é que ficam esses municípios que já obtiveram a liberação? = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. Esses lugares aí ficaram garantidos por um mandato de segurança que o Tribunal concedeu, mas depois de dois anos. = = = = =

O sr. José Porfírio:- É preciso então entrar com esse mandato de segurança, porque quando nós tivermos a liberação disso... = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- A finalidade exclusiva é o prejuízo eterno do município. O fato é que os municípios que estão batendo em cima, estão conseguindo aquilo que querem. Adamantina conseguiu esta semana a passagem do trânsito para o seu município. = = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte.- Apesar da boa vontade do sr. Delegado de Polícia, ele não é a única autoridade a deliberar. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Ele é apenas um exator. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 32-

O sr. José Porfírio:- em aparte.- De forma que, a quem de direito se deva dirigir, à essa pessoa se deve dirigir. Se for levar dois anos, que leve dois anos pois já houve uma batalha que durou 100 anos e os indivíduos não desanimaram, não é por dois anos que não vamos perder a batalha. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Que aliás, durou 109. Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Continua a Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = =

O sr. Presidente:- Com a palavra o sr. Domingos Eduardo Bez: = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Mais uma vez, eu quero ter a minha palavra, em Explicação Pessoal, neste momento, com referência essa questão que está entravando o nosso progresso local, que é esse trânsito infeliz que nós nos batemos nessa tribuna, sem podermos revolver o caso. E esse caso está sendo verificado em nosso município por pessoa. Essa pessoa que é o sr. Gino Fioravanti. Por conseguinte, esta Câmara, com sua autoridade, com os poderes que lhe são outorgados pela Constituição Federal, que dá aos municípios o direito de nós o governamos, e nós não temos podido desenvolver esse trânsito, com quantas vezes que nós já nomeamos Comissões para se entender com o sr. Delegado. Nomeamos Comissão para a Associação Comercial. Nomeamos comissões para isto. A Associação Comercial vem gritando, o povo vem gritando e nós não demos ainda uma solução. A solução que nós encontramos aqui foi um projeto de lei, elaborado pela Comissão de Justiça, que mereceu o nosso aplauso. Uma lei muito bem redigida. Muito bem constituida, baseada por outros municípios, já em vigôreessas leis. Aqui sancionada pelo nosso Prefeito, e nós cumprimos a nossa obrigação. Agora, se está a cargo do Executivo, o Executivo deve se esforçar perante êsses canais que está por passar, e onde creio estar engavetada a lei, para que ela possa resurgir e entrar em funcionamento de acôrdo com o que ela e como foi elaborada. Por conseguinte, se outros municípios, vigora essa lei, porque que nós não podemos trabalhar em afinco para que ela seja resolvida no mais breve tempo possivel. É a razão que eu estou junto com o nosso nobre vereador Dácio Alves Natél, na indicação ao nosso digno Prefeito, para que se esforce, para que movimente êssa questão, para que essa lei seja desentranhada das gavetas dessas repartições aonde está encravada. Por conseguinte, não é possivel, que o nosso comércio sofra o que está sofrendo. Se a Constituição Federal, a nossa Carta Magna da Nação, outorga os direitos aos municípios para a sua administração interna e porque é a razão que nós estamos amarrando e sofrendo as consequencias que nós estamos vendo. Se o Prefeito, conforme o nosso nobre colega José Porfírio teve ocasião de dizer nesta Casa, neste momento, que o Prefeito de Vera Cruz, vem se esforçando pessoalmente, não por escrito, mas pessoalmente e aonde corro logo os pedidos dele, os boatos, indicando que Vera Cruz não tem exigencias algumas, imediatamente surte resultados porque não ha impedimentos do pessoal da roça frequentar aquela cidade, principalmente os trabalhadores, os agricultores, que vem fazer suas compras e tudo. E achando que Garça, cada vez que vêm, êles são perseguidos pela policia rodoviária que fica nas entradas das estradas que convergem para a cidade, a multar, a exigir papeis, a exigir documentos, exigir tanta coisa, êsse pessoal tem horror de vir para Garça. Desviam-se para outras cidades vizinhas, aonde os próprios Prefeitos favorecem em todos os pontos, com o qual o nosso colega José Porfírio teve ocasião -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 33-

de esclarecer. É a razão, então, que eu venho à esta tribuna, apoiar a indicação do nosso colega Dácio Alves Natél. E espero que esta Casa, todos por um e um por todos, do qual nós estamos aqui representando a coletividade do município, vamos no mínimo prazo possível elaborarmos uma posição que possa esclarecer isso por qualquer meio possível. Era o que eu tinha a esclarecer. = = = = =

O sr. Presidente:- Antes de encerrar a presente sessão, anuncio para a Ordem do Dia da próxima sessão o veto total do sr. Prefeito Municipal, quanto ao projeto de lei n. 17/53 de autoria do vereador Delfim Augusto de Faria, dispondo sobre o pessoal da Prefeitura e aplicação de suas rendas e outras providências; Veto parcial ao projeto de lei n. 45/53, de autoria do vereador José Cáio de Góes Artigas, sobre os serviços de muros e calçadas, e o veto ao projeto de lei n. 22/53, de autoria do vereador José Cáio de Góes Artigas, sobre isenção de impostos para casas populares. = = = = =

O sr. Presidente:- Está encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu [assinatura] Secretário, lavre esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO